



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 66, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 54.866,83**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 54.866,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339014 – Diárias – civil R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 6.800,00

449051 – Obras e instalações R\$ 6.800,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 38.266,83

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 6.800,00

339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 6.800,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 28.266,83

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de abril de 2023.



Ildo Roberto Lemes Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração